

CM



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

3000

**LEI MUNICIPAL N.º 1.891**

**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO VILLANI A ESCOLA MUNICIPAL A SER INAUGURADA NO BAIRRO AÇUDE II, ENTRE AS RUAS 1, 6 E 7.**

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º - A Escola a ser inaugurada no Bairro Açude II, localizada entre as Ruas 1, 6 e 7 deverá ser denominada ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO VILLANI.**

**ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 29 de junho de 1984.

  
- BENEVENUTO DOS SANTOS NETTO -  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
LEI Nº 1891	DE 10	1984

Projeto de Lei nº 013/84  
Autor: Vereador Benedito Dias Fonseca

mrs/

